

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa a composição das Comissões Temáticas do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 647ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para composição das Comissões Temáticas do COFECON, conforme abaixo relacionado:

COMISSÕES	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
1. Comissão de Tomada de Contas	Acompanhar as demonstrações de receita e despesa do COFECON, conferindo a regularidade das despesas efetivadas, inclusive dos bens patrimoniais permanentes; Exercer o papel de controle interno do Sistema, emitindo pareceres conclusivos sobre registros, prestação de contas e balancetes trimestrais do Sistema Cofecon/Corecon.	Efetivos: Odisnei Antonio Bega (Presidente) Fabíola Andréa Leite de Paula José Luiz Amaral Machado Suplentes: Roberto Bocaccio Piscitelli Nei Jorge Correia Cardim Antonio Melki Júnior Interface no COFECON: Antonio Tolentino (antonio.tolentino@cofecon.org.br)
2. Comissão de Licitação	Efetivar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Federal nº 8.666/93.	Efetivos: Júlio Alfredo Rosa Paschoal (Presidente) Lilian de Souza Barbosa Susana Souza Oliveira Suplentes: Júlio Flávio Gameiro Miragaya Marilia Andrade Rosa Allan Mendes Batista Interfaces no COFECON: Lilian de Souza Barbosa (lilian.barbosa@cofecon.org.br) Allan Mendes Batista (allan.mendes@cofecon.org.br)



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

COMISSÕES	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
3. Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade de Gestão	Consolidar a efetivação do Planejamento Estratégico do Conselho com vistas ao fortalecimento operacional do Sistema. Aperfeiçoar o Setor de Tecnologia da Informação - TI, com vistas à modernização da estrutura administrativa não só do COFECON como também do fortalecimento do próprio Sistema.	Antonio Eduardo Poleti (Coordenador) Sebastião Demuner Jin Whan Oh Carlos Roberto de Castro Interfaces no COFECON: Aline Tales Ferreira Sette (aline.tales@cofecon.org.br) João Carlos de Aguiar Nascimento (joao.carlos@cofecon.org.br)
4. Comissão de Educação	Organizar e promover o Prêmio Brasil de Economia, Personalidade Econômica do Ano e Gincana Nacional de Economia; Promover mecanismos que estreitem a relação do COFECON com as Universidades e com as escolas de economia do país, assim como os cursinhos e escolas de ensino médio; Articular e participar, juntamente com outras entidades, no acompanhamento das diretrizes curriculares do curso de economia no país.	Celina Martins Ramalho (Coordenadora) Eduardo José Monteiro da Costa Júlio Alfredo Rosa Paschoal Luiz Alberto de Souza Aranha Machado Sebastião Demuner Carlos Roberto de Castro Interfaces no COFECON: Jane Lopes da Silva (jane.silva@cofecon.org.br) Ana Claudia Ramos Pinto (ana.claudia@cofecon.org.br) Daniel Nunes de Oliveira (daniel.nunes@cofecon.org.br)
5. Comissão de Comunicação e Eventos	Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação do Sistema COFECON/CORECONs e a comunicação interna, inserindo-o na agenda econômica e na mídia nacional e nos Estados; Revisar os mecanismos da página do COFECON na Internet; coordenar o Jornal e Revista do COFECON.	Róridan Penido Duarte (Coordenador) Luiz Alberto de Souza Aranha Machado Wilson Benício Siqueira Erivaldo Lopes do Vale Wellington Leonardo da Silva Eduardo José Monteiro da Costa Fabíola Andréa Leite de Paula Carlos Roberto de Castro Interface no COFECON: Manoel Castanho (manoel.castanho@cofecon.org.br)
6. Comissão de Normas, Legislação e Fiscalização	Acompanhar a aplicação de normas e procedimentos do Sistema COFECON/CORECONs. Revisar e atualizar a Consolidação da legislação da Profissão do Economista, como também o acompanhamento da fiscalização em todo o Sistema. Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional. Apreciar e relatar os processos relativos à atividadefim de registro e fiscalização. Revisar e rediscutir o PLS 658/2007, em tramitação no Congresso Nacional.	Paulo Dantas da Costa (Coordenador) José Roberto de Lacerda Santos Nei Jorge Correia Cardim Pedro Afonso Gomes Róridan Penido Duarte Francisco Assunção e Silva Wellington Leonardo da Silva Júlio Alfredo Rosa Paschoal José Luiz Amaral Machado Carlos Roberto de Castro Interfaces no COFECON: Daniel Nunes de Oliveira (daniel.nunes@cofecon.org.br) Marcus Vilmon Teixeira dos Santos (marcus.vilmon@cofecon.org.br)



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

COMISSÕES	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
7. Comissão de Política Econômica e Desenvolvimento Regional	Pesquisar, discutir e promover a participação efetiva dos economistas no desenvolvimento econômico do país e sua inserção na economia mundial. Posicionarse sobre os impactos das políticas econômicas. Elaborar estudos e avaliações referentes à situação da desigualdade na distribuição espacial da renda no Brasil, possíveis avanços e suas causas; Apoiar a realização de seminários e encontros nacionais e regionais sobre a questão do desenvolvimento regional; Promover a avaliação das políticas públicas que tratam da questão regional, considerando seus diversos aspectos: planejamento territorial, desenvolvimento regional e ordenamento territorial; Participar de eventos nacionais e regionais relacionados ao tema do desenvolvimento regional; Estimular a publicação de artigos relacionados ao tema nos sites e nas publicações do Sistema COFECON/CORECONs e avaliar a edição pelo COFECON de uma coletânea sobre o tema, com artigos elaborados pelos CORECONs.	Roberto Bocaccio Piscitelli (Coordenador) Antonio Melki Júnior Róridan Penido Duarte Antonio Eduardo Poleti Francisco Assunção e Silva Júlio Alfredo Rosa Paschoal Eduardo José Monteiro da Costa Carlos Roberto de Castro Interfaces no COFECON: Maria Aparecida Carneiro Jane Lopes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI Presidente